

DECRETO Nº 7376, de 23 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$78.466,10 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7376

Suplementação de
Créditos

Data

23/03/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
32	36	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.02.0.04. 122.0014.2 004.339039 00.1500000 0	11.000,00
128	202	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04. 122.0014.2 027.339036 00.1500000 0	43.368,79

			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
239	223	1	1.09.0.27. 811.0010.2 066.335041 00.1500000 0	19.850,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1009	652	1	1.18.0.04. 122.0014.2 166.339092 00.1704000 0	4.132,20
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1081	202	1	1.08.0.04. 122.0014.2 056.339039 00.1500000 0	115,11
Soma:				78.466,10
Anulação de Créditos				Data 23/03/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação Orçamentár ia	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
36		1	1.02.0.04. 128.0014.2 007.339014 00.1500000 0	11.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
202		1	1.08.0.04. 122.0014.2 056.319011 00.1500000 0	43.483,90
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
223		1	1.09.0.24. 812.0010.2 065.339039	19.850,00

		00.1705000	
		0	
		SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ORDEM PÚBLICA E	
		MOBILIDADE URBANA	
652	1	1.18.0.26.	4.132,20
		782.0015.2	
		160.339039	
		00.1704000	
		0	
Soma:			78.466,10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal